

DECRETO N° 690 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 255 de 22 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de 20.000,00 (Vinte mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-----|--|-----------|
| 977 | 02.01.07.00.15.451.0418.01.1.026.4.4.90.51.00.00-100 | 20.000,00 |
|-----|--|-----------|

TOTAL: **20.000,00**

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os de anulação da seguinte dotação:

| | | |
|-----|--|-----------|
| 192 | 02.01.07.00.15.451.0071.05.1.014.4.4.90.51.00.00-100 | 20.000,00 |
|-----|--|-----------|

TOTAL: **20.000,00**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 25 de junho de 2018.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal